

Nathalia Lino

De: AMD Anestesia <gerencia.amdanestesia@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 25 de novembro de 2020 14:30
Para: Michele Tomanik
Assunto: C.342.2/20 - 6º ACS AMD - Confirmação de dados
Anexos: 20201112_V2_AMD_Modelo Procuração Sócios.docx; 20201124_V9_6ACS_AMD.pdf

C.342.2/20 - 6º ACS AMD - Confirmação de dados

Data: 25/11/2020

Destinatários: Sócios 1,2,3 e 4

Prezados Sócios,

A diretoria da AMD ANESTESIA E CONTROLE DA DOR SERVICOS MEDICOS LTDA ("AMD") vem expor o seguinte comunicado.

1. Como é de conhecimento de todos os sócios, a AMD encontra-se em processo de Alteração do seu Contrato Social ("ACS"), e para tanto, necessita cumprir obrigações formais e jurídicas perante os seus órgãos de registro;

2. A ACS precisa, necessariamente, estar com os dados corretos de todos os sócios da AMD, por esse motivo foi ofertado prazo para que todos os sócios tomassem ciência da minuta de ACS e indicassem eventuais ajustes necessários em sua qualificação pessoal.

3. Após o prazo para indicação dos ajustes iniciamos a coleta de assinaturas, entretanto, intempestivamente, recebemos de alguns sócios, novos ajustes na minuta de ACS, tendo assim que retomar novamente a minuta e inutilizar as assinaturas já realizadas.

4. Para não incorrerem em eventuais exigências no registro da ACS, retomaremos, excepcionalmente, o procedimento para ciência e ajuste a ser observado por todos os sócios, por esta última vez:

(i) **Até às 23:59 de domingo 29/11/2020**, o sócio deve conferir os seus dados pessoais e afins; caso tenha algum dado em desacordo, deve enviar e-mail a gerencia@amdanestesia.com.br; em caso de silêncio do sócio neste prazo, será considerado validado;

5. Findo o prazo acima exposto, reiniciaremos a coleta de assinaturas, onde todos os sócios deverão efetivar sua assinatura no prazo de **até 15 (quinze) dias**. Inclusive os sócios que já realizaram suas assinaturas na ACS antes dos novos ajustes.

6. A Alteração Contratual estará disponível para assinatura na sala operacional da AMD na BP de segunda a sexta das 06h30 às 19h30;

7. Cumpre esclarecer que o sócio que não observar o disposto neste comunicado e **causar atrasos injustificados na assinatura e afins desta documentação** poderá prejudicar a Sociedade em suas questões burocráticas. Tal fato será informado para análise do cometimento de infrações e respectivas penalidades pelo Conselho de

Administração, nos termos do Acordo de Quotistas e Regimento Interno, podendo, desta forma, **o sócio incorrer em multa pecuniária**, a critério do Conselho de Administração;

8. Não obstante ao exposto acima, o sócio terá a faculdade de outorgar procuração ao Diretor Presidente da AMD para que este proceda com a assinatura da Alteração Contratual em seu nome. Ressaltando que a procuração terá o exclusivo poder de assinatura da Alteração Contratual. (PROCURAÇÃO ANEXA PARA PREENCHIMENTO)

9. O sócio que desejar efetivar a procuração deverá realizar o preenchimento e o devido reconhecimento de firma em cartório e encaminhar ao escritório da AMD até o dia 09/12/20: Rua Martiniano de Carvalho, nº 864, conj. 807/808, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01321-000;

10. Ressaltamos que qualquer dúvida e/ou esclarecimentos quanto ao tema pode ser direcionado ao e-mail: gerencia@amdanestesia.com.br

Atenciosamente,

Diretoria



Telefone: (11) 3262-5051 / WhatsApp: (11) 95104-7609

gerencia@amdanestesia.com.br / amdanestesia.com.br

Rua Martiniano de Carvalho, 864 conj 808
01321-000 Bela Vista São Paulo SP

Esta mensagem contém informações confidenciais de interesse de todos os sócios, portanto, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida.